

C.PRES – 389/25

Sede
Av. Graça Aranha, 1
Centro, Rio de Janeiro, RJ
20.030-002
(21) 2563-4455
www.firjan.com.br

Rio de Janeiro (RJ),
23 de setembro de 2025.

Ao Senhor
Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

Assunto: Manifestação da Firjan sobre o PLP 108/2024

Prezado Presidente,

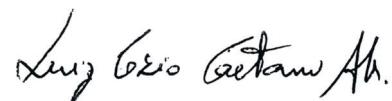
A Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro – Firjan manifesta-se favoravelmente à aprovação, pelo Plenário do Senado Federal, do Projeto de Lei Complementar nº 108/2024, que regulamenta aspectos centrais da Reforma Tributária do Consumo, por considerar que o texto representa avanço na construção de um sistema tributário mais simples e transparente.

Ao mesmo tempo, entende que ajustes adicionais são necessários para assegurar que a Reforma se traduza em um ambiente tributário mais eficiente, previsível e compatível com a competitividade da indústria brasileira. Nesse sentido, a Firjan apoia a aprovação, em plenário, das seguintes emendas:

- **Emenda nº 544:** altera o período de arrecadação do ICMS e do ISS para fins de cálculo da receita média de referência dos estados, DF e municípios, passando de 2019–2026 para 2019–2024;
- **Emenda nº 545:** concede efeito suspensivo aos Incidentes de Harmonização do IBS e CBS até decisão final do Comitê de Harmonização, evitando insegurança jurídica decorrente de decisões conflitantes em fase inicial;
- **Emenda nº 547:** veda expressamente fiscalizações concomitantes e concorrentes entre entes subnacionais sobre o mesmo contribuinte, estabelecendo modelo de fiscalização integrada, que reforça a racionalidade e reduz a litigiosidade;
- **Emenda nº 548:** cria o Comitê Executivo na estrutura do Comitê Gestor do IBS, atuando como órgão intermediário entre o Conselho Superior e a Diretoria Executiva, fortalecendo a governança e a capacidade de deliberação;
- **Emenda nº 549:** permite a compensação dos valores recebidos a título de compensação de benefícios fiscais ou financeiro-fiscais do ICMS com quaisquer tributos e contribuições administrados pela Receita Federal, ampliando a efetividade e liquidez da compensação.

A Firjan reitera sua disposição em colaborar com o Congresso Nacional na construção de medidas que assegurem um ambiente de negócios mais competitivo e favorável ao desenvolvimento do país.

Atenciosamente,



Luiz Césio de Souza Caetano Alves
Presidente da FIRJAN/CIRJ